

DESPACHOS DO DIRETOR REGIONAL

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 509 DO R.G.S.

CONCEDIDO

14ª D.E.

MARCIA MARIA GROSOPHE NICUDO - R.G. 2.769.507, Secretária da Escola, SQI-II-QSE, Padrão "14-B" da EEPG. "Mário de Andrade". 12 Meses a contar de 09.11.82 - Processo nº 04.803/81 - DNECAP-3.

17ª D.E.

CARMEN LÚCIA SOUBEI - R.G. 3.751.318, Professor III - SQI-II do QM da SE Padrão "5-A" da EEPG. "Professor Francisco Antonio Martins Júnior". 24 Meses a contar de 24.11.82 - Processo nº 05.946/82 - DNECAP-3.

NEUSA OLIVEIRA - R.G. 3.181.637, Professor III, SQI-II do QM da SE Padrão "5-A" da EEPG. "Presidente Kennedy". 24 Meses a contar de 10.11.82 - Processo nº 04.923/82 - DNECAP-3.

18ª D.E.

MARIA HELENA MORGATEI - R.G. 3.153.307, Professor I - SQI-II do QM da SE Padrão "1-A" da EEPG. "Zv. Eródico Fontes de Queiroz". 06 Meses a contar de 01.12.82 - Processo nº 05.972/82 - DNECAP-3.

JANEIRE MARQUEZ HISSATO SYLLA - R.G. 5.194.913, Professor I, SQI-II do QM da SE Padrão "1-A" da EEPG. "Dna Francisiliana Duarte de Almeida". 24 Meses a contar de 05.10.82 - Processo nº 05.189/82 - DNECAP-3.

NEUSA BEZERRA PEREIRA ESTABEILLO - R.G. 6.088.260, Professor I, SQI-II do QM da SE Padrão "1-A" da EEPG. "Dr. Zebalino Argo Pinto Dias". 24 Meses a contar de 09.10.82 - Processo nº 05.263/82 - DNECAP-3.

MARIA DO CARMO DE PAIVA BADIÉ - R.G. 4.564.566, Professor I, SQI-II do QM da SE Padrão "1-A" da EEPG. "Senador Alexandre Marcondes Filho". 03 Meses a contar de 24.11.82 - Processo nº 05.611/82 - DNECAP-3.

CELIA ANDRADE ATELLO - R.G. 3.630.870, Professor I, SQI-II do QM da SE Padrão "1-A" da EEPG. "Prof. Ernestino Lopes da Silva". 06 Meses a contar de 09.11.82 - Processo nº 05.528/82 - DNECAP-3.

MARLI MARQUES - R.G. 4.571.708, Professor I, SQI-II do QM da SE Padrão "1-A" da EEPG. "Samuel Morse". 24 Meses a contar de 09.11.82 - Processo nº 05.610/82 - DNECAP-3.

OLGA GARCIA PRADO DA COSTA - R.G. 6.794.110, Professor I, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Prof. Josefina Maria - Barbosa". Padrão "1-A". 24 Meses a contar de 11.11.82 - Processo nº 05.653/82 - DNECAP-3.

SERVÍCIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no artigo 222 parágrafo 1º da Lei 10.261/68, Combinado com a L.C.269/81, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº842/82 expedida pela Seção de Frequência do SERSU e HELENA NEGREIROS RIBEIRO, RG 1.281.645, Professor III-SQI-II-QM-SE, Padrão 5-A da EEPG "Prof. Antonio Alves Cruz" 13ª DE. com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de sua função, com base na Tabela I da Escala de Vencimentos 5 da L.C.247/81, alterada pela L.C.275/82, sendo vencimentos correspondentes a 113 horas-aulas de carga suplementar de trabalho - incorporadas de conformidade com os artigos 56,57 e 59 - da L.C.201/78 e Instrução DEHU nº5/79, com base ex 1/100 do Padrão 5-A. Admitida a partir de 13.02.75 por Portaria de 26.DNECAP-3 nº03271/82.

com fundamento no artigo 222 Inciso III da Lei 10.261/68 Combinado com a Emenda Constitucional nº28/81, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº1534/82 expedida pela Seção de Frequência do SERSU a CARLOS EDUARDO DE SARAIVA CARVALHO, RG. 704.928, Professor III(Matemática) SQI-II-QM-SE, Padrão 19-E da EEPG "Prof. Fideleirino Figueiredo" 12ª DE. com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na L.C.247/81 alterada pela L.C.275/82, sendo vencimentos proporcionais (22/60) da Tabela I da Escala de Vencimentos 5 e (26/60) da Tabela III da Escala de Vencimentos 5, nos termos do § 2º do artigo 30 da Lei 201/78 com nova redação dada pelo inciso IV do artigo 3º da L.C.260/81, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas de sexta parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da L.C.180/78, fazendo jus a 59 horas-aulas de carga suplementar de trabalho incorporadas de conformidade com os artigos 56,57 e 59 da L.C.201/78 e Instrução DEHU nº5/79. Nomeada a partir de 04.10.52 por Decreto de 04, publicado a 31.05.52. SE nº112.109/69.

com fundamento no artigo 222 parágrafo 1º da Lei 10.261/68, Combinado com a Emenda Constitucional nº28/81, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço expedida pela Seção de Frequência do SERSU, com os proventos mensais correspondentes aos padrões de seus cargos, com base nas Tabelas e Escalas de Vencimentos abaixo citadas da L.C.247/81, alterada pela L.C.275/82, sendo vencimentos integrais, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas de sexta parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da L.C.180/78, aos seguintes servidores:-

nº716/P2, a ANTONIA DA SILVEIRA LOPES, RG. 1.845.572, Professor I-SQI-II-QE, Padrão 12-D da Tabela III da Escala de Vencimentos 5 da EEPG "Prof. Milda Alvares Braga" 15ª DE. Nomeada a partir de 07.08.59 por Decreto de 06, publicado a 11.07.59. SE nº55942/69.

nº1462/P2, a NEIVA DO CARMO BEGHEMOTTO GUANZES DA SILVA, RG. 2.487.535, Professor I-SQI-II-QE, Padrão 13-D da Tabela III da Escala de Vencimentos 5 da EEPG "Prof. Francisco João de Aguiar" 1ª DE. Nomeada a partir de 21.09.60 por Decreto de 03, publicado a 26.07.60. SE nº8460/60.

nº1399/P3, a NEZA GONÇALVES CARVALHO, RG. 3.922.943, Professor I-SQI-II-QE, Padrão 13-D da Tabela III da Escala de Vencimentos 5 da EEPG "Prof. Edméa Maria de Fátima" 15ª DE. Nomeada a partir de 22.04.58 por Decreto de 11, publicado a 16.06.58. SE nº102.707/69.

com fundamento no artigo 222 Inciso I e artigo 223 da Lei 10.261/68, a partir de 03.06.82, conforme Laudo de Aposentadoria nº12.97/82 expedido pelo D.E.S.C.E. a HELENA TOFFANO MAFASSOLI, RG. 488.700, Professor II (Trabalhos Manuais) SQI-II-QM-SE, Padrão 11-C da EEPG "Brigadeiro Faria Lima" 12ª DE. com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I da Escala de Vencimentos 5 da L.C.247/81, alterada pela L.C.275/82, sendo vencimentos integrais, fazendo jus a 52 horas-aulas de carga suplementar de trabalho incorporadas de conformidade com os artigos 56,57,59 e 65 da L.C.201/78 e Instrução DEHU nº5/79. Nomeada a partir de 02.02.57 por Decreto de 05, publicado a 09.07.57. SE nº39.257/69.

com fundamento no artigo 222 parágrafo 1º da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº1524/82 expedida pela Seção de Frequência do SERSU a DALVA FORTES DE LIMA, RG. 1.015.959, Professor III (Matemática) SQI-II-QM-SE, Padrão 21-E da EEPG "Conselheiro Antonio Prado" 12ª DE. com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na L.C.247/81, alterada pela L.C.275/82, sendo vencimentos proporcionais - (22/60) da Tabela I da Escala de Vencimentos 5 e (28/60) da Tabela III da Escala de Vencimentos 5, nos termos do § 2º do artigo 30 da Lei 201/78 com nova redação dada pelo inciso IV do artigo 3º da L.C.260/81, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas de sexta parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da L.C.180/78, fazendo jus a 36 horas-aulas de carga suplementar de trabalho incorporadas de conformidade com os artigos 56,57 e 59 da L.C.201/78 e Instrução DEHU nº5/79. Nomeada a partir de 15.09.52 por Decreto de 04, publicado a 06.09.52. SE nº102.271/69.

com fundamento no artigo 222 Inciso I e artigo 223 da Lei 10.261/68, a partir de 03.06.82, conforme Laudo de Aposentadoria nº12.97/82 expedido pelo D.E.S.C.E. a HELENA TOFFANO MAFASSOLI, RG. 488.700, Professor II (Trabalhos Manuais) SQI-II-QM-SE, Padrão 11-C da EEPG "Brigadeiro Faria Lima" 12ª DE. com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I da Escala de Vencimentos 5 da L.C.247/81, alterada pela L.C.275/82, sendo vencimentos integrais, fazendo jus a 52 horas-aulas de carga suplementar de trabalho incorporadas de conformidade com os artigos 56,57,59 e 65 da L.C.201/78 e Instrução DEHU nº5/79. Nomeada a partir de 02.02.57 por Decreto de 05, publicado a 09.07.57. SE nº39.257/69.

CONCEDENDO

Com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68 a partir das datas abaixo mencionadas, mais a Sexta Parte dos respectivos vencimentos por haverem gozado contar vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Seção de Frequência do SERSU e atribuindo a partir das mesmas datas os pontos previstos no artigo 25 das D.T. da L.C. 180/78 alterada pelo inciso V do artigo 1º das D.T. da L.C. 209/79, ficando enquadrados nos respectivos Padrões das Tabelas e Escalas de Vencimentos da L.C. 247/81, aos seguintes servidores:

nº 1.650/82 a partir de 12.08.82, à VERA HELENA ARRUDA PAES DE CAMPOS PIRES - R.G. 2.262.501, Professor I SQI-II do QM da SE da EEPG. "José Candido de Souza", 12ª DE., da Capital - do Padrão "9-D" para o Padrão "13-D" da Tabela III da Escala de Vencimentos 5. Incluído Curso de Educação de Adultos - Proc. S.E. nº 47.200/69.

nº 1.641/82 a partir de 16.04.82, à NUBERIA GODOY TEIXEIRA MACHADO - R.G. 2.288.901, Assistente Administrativo de Ensino SQI-I-QSE da 13ª Delegacia de Ensino da Capital do Padrão "7-B" para o Padrão "11-D" da Tabela I da Escala de Vencimentos 5. Incluído Tempo de Substituições não Remuneradas - Ação Judicial. S.E. 11.306/74.

nº 1.651/82 a partir de 23.12.81, à JACIENA DE BARROS SILVA QUIRINAS DEL COMBO - R.G. 3.371.645, Diretor de Escola, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Dr. Maria Augusta Saraiva", 13ª DE., da Capital - do Padrão "16-C" para o Padrão "20-C" da Tabela I da Escala de Vencimentos 5 - Processo S.E. nº 38.715/69.

nº 1.658/82 a partir de 19.04.82, à VERA ROBERTO ME ROCCI - R.G. 4.814.699, Professor I, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Maria José", 13ª DE., da Capital - do Padrão "9-C" para o Padrão "13-C" da Tabela III da Escala de Vencimentos 5. Incluído Tempo Municipal e Tempo de Substituições não Remuneradas - Ação Judicial. Processo S.E. nº 61.351/69.

nº 1.630/82 a partir de 02.08.82, à CASIMIRO MISTAL - R.G. 933.064, Inspetor de Alunos SQI-II-QSE da EEPG. "Padre Manoel de Paiva", 14ª DE., da Capital - do Padrão "13-D" para o Padrão "17-D" da Tabela I da Escala de Vencimentos 5. Incluído Tempo do Ministério do Exército - Processo S.E. nº 61.834/69.

nº 1.657/82 a partir de 10.12.82, à NILZA CALIN PASCHO ARIETI - R.G. 1.946.486, Supervisor de Ensino SQI-II do QM da SE da 14ª Delegacia de Ensino da Capital - do Padrão "17-D" para o Padrão "21-D" da Tabela I da Escala de Vencimentos 5. Processo S.E. nº 61.917/69.

nº 1.629/82 a partir de 23.10.82, à MARILIA RITTENCOURT MALLALANA - R.G. 2.073.207, Professor I, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Campos Salles", 15ª DE., da Capital do Padrão "9-C" para o Padrão "13-C" da Tabela III da Escala de Vencimentos 5. Incluído Tempo de Substituições não Remuneradas - Ação Judicial. SE. nº 11.175/69

nº 1.628/82 a partir de 24.09.82, à VILMA REGIMINI - RG 4.710.577, Professor I, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Prof. Reducino de Oliveira Lara", 16ª DE., da Capital do Padrão "13-D" para o Padrão "17-D" da Tabela I da Escala de Vencimentos 5. Incluído Tempo Municipal - Processo S.E. nº 79.891/69.

nº 1.648/82 a partir de 04.08.82, à LEONILDES PAZIN DE ANDRADE - R.G. 3.952.848, Professor I, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Padre Sabóia de Medeiros", 17ª DE., da Capital - do Padrão "13-D" para o Padrão "17-D" da Tabela III da Escala de Vencimentos 5 - Processo S.E. nº 56.038/69.

nº 1.649/82 a partir de 28.05.82, à ALICE SAAD PERES - R.G. 1.896.617, Professor I, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Padre Sabóia de Medeiros", 17ª DE., da Capital do Padrão "13-D" para o Padrão "17-D" da Tabela III da Escala de Vencimentos 5. Processo S.E. nº 52.340/69.

AUTORIZANDO LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA NOS TERMOS DOS

ARTIGOS 209 e 215 DA LEI Nº 10.261/68.

16ª D.E.

ANGELA DE PAULA NETTO - R.G. 2.814.843, Servante SQI-SE, Padrão "7-D" da Tabela I da Escala de Vencimentos 1 da EEPG. "Prof. Helena Lemmi". 45 Dias período de 15.04.68 a 14.04.73, Certidão nº 03/73 - Processo P.U.L.P. nº 06.901/78.

DECLARANDO

Nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78 que os cargos providos pelos funcionários abaixo mencionados de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da referida Lei ficam enquadrados nas referências e graus a partir de datas abaixo mencionadas:

VERA HELENA ARRUDA PAES DE CAMPOS PIRES - R.G. nº 2.262.501, Professor I, SQI-II do QM da SE da EEPG. "José Candido de Souza", 12ª DE., da Capital - Padrão "9-D" da Tabela III da Escala de Vencimentos 5 a partir de 11.08.82 (5ª q.q.).

NUBERIA GODOY TEIXEIRA MACHADO - R.G. 2.288.901, Assistente Administrativo de Ensino, SQI-I-QSE da 13ª DE., da Capital - Padrão "7-B" da Tabela I da Escala de Vencimentos 5 - a partir de 15.04.82 (5ª q.q.).

JACIENA DE BARROS SILVA QUIRINAS DEL COMBO - R.G. nº 3.371.645, Diretor de Escola, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Dr. Maria Augusta Saraiva", 13ª DE., da Capital - Padrão "16-C" da Tabela I da Escala de Vencimentos 5 - a partir de 22.12.81 (5ª q.q.).

VERA ROBERTO ME ROCCI - R.G. 4.814.699, Professor I - SQI-II do QM da SE da EEPG. "Maria José", 13ª DE., da Capital - Padrão "9-C" da Tabela III da Escala de Vencimentos 5 - a partir de 18.04.82 (5ª q.q.).

CASIMIRO MISTAL - R.G. 933.064, Inspetor de Alunos - SQI-II-QSE da EEPG. "Padre Manoel de Paiva", 14ª DE., da Capital - Padrão "13-D" da Tabela I da Escala de Vencimentos 1 - a partir de 01.08.82 (5ª q.q.).

NILZA CALIN PASCHOARIETI - R.G. 1.946.486, Supervisor de Ensino, SQI-II do QM da SE da 14ª Delegacia de Ensino da Capital - Padrão "17-D" da Tabela I da Escala de Vencimentos 5 - a partir de 09.12.82 (5ª q.q.).

MARILIA RITTENCOURT MALLALANA - R.G. 2.073.207, Professor I, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Campos Salles" 15ª DE., da Capital - Padrão "9-C" da Tabela III da Escala de Vencimentos 5 - a partir de 22.10.82 (5ª q.q.).

VILMA REGIMINI - R.G. 4.710.577, Professor I, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Prof. Reducino de Oliveira Lara", 16ª DE., da Capital - Padrão "13-D" da Tabela I da Escala de Vencimentos 5 - a partir de 23.09.82 (5ª q.q.).

LEONILDES PAZIN DE ANDRADE - R.G. 3.952.848, Professor I, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Padre Sabóia de Medeiros", 17ª DE., da Capital - Padrão "13-D" da Tabela I da Escala de Vencimentos 5 - a partir de 03.08.82 (5ª q.q.).

ALICE SAAD PERES - R.G. 1.896.617, Professor I, SQI-II do QM da SE da EEPG. "Padre Sabóia de Medeiros", 17ª DE., da Capital - Padrão "13-D" da Tabela III da Escala de Vencimentos 5 - a partir de 27.05.82 (5ª qq.).

15ª D.E.

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar nº 180/78, que o cargo provido pelo funcionário abaixo discriminado, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado no Padrão adiante citado:

A partir de 01.05.82
DAISY AUGUSTO FERREIRAS LOBO - R.G. 2.116.242 Professor I, SQI-II do QM da SE, lotada na EEPG. "Professor Demosthenes Marques" - Padrão "16-C".

17ª D.E.

Declarando nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180/78 que os cargos providos pelos funcionários abaixo qualificados, em virtude de Evolução Funcional, ficam enquadrados nos padrões adiante citados:

Table listing names, R.G. numbers, and positions of various employees. Includes entries for NUBERIA GODOY TEIXEIRA MACHADO, CASIMIRO MISTAL, NILZA CALIN PASCHOARIETI, MARILIA RITTENCOURT MALLALANA, VILMA REGIMINI, LEONILDES PAZIN DE ANDRADE, ALICE SAAD PERES, and others with their respective R.G. numbers and positions.

Declarando nos termos dos artigos 91, 92 e 119 da L.C.180/78, de conformidade com o artigo 51 da L.C.201/78 que os cargos providos pelos funcionários abaixo discriminados, em virtude de evolução funcional, ficam enquadrados nos padrões adiante citados:

Table listing names, R.G. numbers, and positions of various employees. Includes entries for NUBERIA GODOY TEIXEIRA MACHADO, CASIMIRO MISTAL, NILZA CALIN PASCHOARIETI, MARILIA RITTENCOURT MALLALANA, VILMA REGIMINI, LEONILDES PAZIN DE ANDRADE, ALICE SAAD PERES, and others with their respective R.G. numbers and positions.